DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.760, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
2403/016-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 3.931,75
2403/017-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 4.873,11
2403/020-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 2.663,10
2403/021-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 2.267,04
2404/008-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 201,90
3216/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 2.634,75
3217/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 2.200,40
3289/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 650,00
3290/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	04/05/2015	R$ 1.896,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

2403/018-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 653,94
2403/022-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 1.137,80
2403/024-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 220,00
2404/005-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 1.222,45
2404/006-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 2.467,08
2404/007-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 1.836,63
2404/009-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 471,12
2404/010-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 53,70
3260/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/05/2015	R$ 1.940,05
2403/025-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	08/05/2015	R$ 3.550,80
4813/000-2015	C.R. Análises Clínicas S/S - Ltda.	04/06/2015	R$ 554,85
4439/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/06/2015	R$ 270,00
2403/026-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	08/06/2015	R$ 2.337,68
2404/011-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	08/06/2015	R$ 273,32
4868/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	10/06/2015	R$ 499,63
5010/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	10/06/2015	R$ 155,00
4603/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	10/06/2015	R$ 1.660,64
4611/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	10/06/2015	R$ 358,75
4589/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	19/06/2015	R$ 163,84
4894/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	19/06/2015	R$ 208,96
3111/009-2015	Frigoboi Comercio De Carnes Ltda	03/11/2015	R$ 519,50
3111/010-2015	Frigoboi Comercio De Carnes Ltda	03/11/2015	R$ 832,89
8188/001-2015	Belaris Alimentos Ltda - Epp	06/11/2015	R$ 4.410,00
4459/001-2015	Frigoboi Comercio De Carnes Ltda	09/11/2015	R$ 986,40
8422/000-2015	Belaris Alimentos Ltda - Epp	13/11/2015	R$ 4.338,00
8925/000-2015	Renato José Pegorin - Me	17/11/2015	R$ 80,00
8771/000-2015	Belaris Alimentos Ltda - Epp	18/11/2015	R$ 2.097,00
0900/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	19/02/2016	R$ 431,40
0898/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	19/02/2016	R$ 2.305,21
0899/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	19/02/2016	R$ 85,92
0901/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	19/02/2016	R$ 1.211,05
0902/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	19/02/2016	R$ 336,16
0903/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	19/02/2016	R$ 287,71
1233/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 276,76
1232/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 1.868,97
1231/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 1.152,04
1230/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 475,34
1229/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 3.746,39
1222/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 102,64
1221/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 190,42
1234/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 433,43
1226/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 1.508,00
1224/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 164,67
1219/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 4.014,59
1223/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 131,01
1227/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 88,90
1228/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/03/2016	R$ 6.248,50
1622/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 1.392,00
1621/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 5.037,82
1618/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 539,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

1623/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 91,52
1616/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 242,72
1630/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 1.208,38
1629/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 346,83
1627/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 1.219,33
1628/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 116,56
1626/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 491,72
1625/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 931,17
1624/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 2.640,90
1633/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 300,00
1741/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	17/03/2016	R$ 893,66
1864/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 1.445,06
1872/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 201,93
1867/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 131,28
1869/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 3.952,28
1870/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 4.091,00
1871/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	04/04/2016	R$ 774,30
1922/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 832,55
1920/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 745,13
1921/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	05/04/2016	R$ 1.247,22
2344/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 81,89
2331/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	12/04/2016	R$ 397,24
2204/007-2016	Marcos Antônio Avena Abib - Me	20/04/2016	R$ 3.000,00
2706/000-2016	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	27/04/2016	R$ 954,33
3052/000-2016	J.L. Mourão & Irmã Ltda - Me	05/05/2016	R$ 321,10
3054/000-2016	J.L. Mourão & Irmã Ltda - Me	05/05/2016	R$ 674,60
3053/000-2016	J.L. Mourão & Irmã Ltda - Me	05/05/2016	R$ 81,00
3537/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 7,85
3529/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 7,85
3533/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 188,40
3528/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 15,70
3527/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 7,85
3526/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 23,55
3530/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 15,70
3534/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 23,55
3531/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 39,25
3536/000-2016	Marciel Flávio Simões	30/05/2016	R$ 39,25
3103/000-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	03/06/2016	R$ 1.980,00
3118/000-2016	Rocha Bahu & Cia Ltda	03/06/2016	R$ 400,00
3603/000-2016	Renato José Pegorin - Me	03/06/2016	R$ 600,00
1028/001-2016	Valter Rosa De Lima - Me	13/06/2016	R$ 1.225,00
0679/005-2016	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	17/06/2016	R$ 17.123,34
4101/000-2016	Ccf Nutri Eireli Me	23/06/2016	R$ 2.600,00
4365/000-2016	Carmine Dentini De Paula Me	24/06/2016	R$ 400,00
4264/000-2016	Ccf Nutri Eireli Me	27/06/2016	R$ 800,00
3957/001-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	27/06/2016	R$ 1.269,30
3962/001-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	27/06/2016	R$ 1.375,90
3958/001-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	27/06/2016	R$ 1.466,70
3961/001-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	27/06/2016	R$ 2.351,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

0678/006-2016	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	01/07/2016	R$ 800,00
4612/000-2016	Neuro Sante Medicos Associados Ss- Epp	05/07/2016	R$ 450,00
4744/000-2016	Empresa Brasileira De Telecomunicações - Embratel	05/07/2016	R$ 116,94
4731/000-2016	José Scaramuzza Neto - Me	07/07/2016	R$ 220,00
4778/000-2016	Telefonica Brasil S.A	09/07/2016	R$ 314,24
4777/000-2016	Telefonica Brasil S.A	09/07/2016	R$ 559,64
4758/000-2016	José Scaramuzza Neto - Me	11/07/2016	R$ 67,00
4791/000-2016	José Scaramuzza Neto - Me	11/07/2016	R$ 1.066,00
4892/000-2016	Telefonica Brasil S.A	15/07/2016	R$ 342,86
5029/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 114,69
5030/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 93,80
5023/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 75,77
5032/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 357,20
5031/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 445,20
5015/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 245,57
5016/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 260,00
5017/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 15,95
5018/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 240,29
5019/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 55,62
5020/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 291,73
5021/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 208,62
5022/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 536,69
5028/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 357,52
5027/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 200,69
5026/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 400,34
5025/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 147,70
5024/000-2016	Telefonica Brasil S.A	18/07/2016	R$ 96,09
5005/000-2016	José Scaramuzza Neto - Me	21/07/2016	R$ 290,00
5140/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 1.196,52
5141/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 254,77
5142/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 1.002,34
5143/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 438,98
5144/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 237,66
5145/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 187,31
5139/000-2016	Telefonica Brasil S.A	25/07/2016	R$ 616,24
5075/000-2016	Empresa Brasileira De Telecomunicações - Embratel	25/07/2016	R$ 609,41
4159/002-2016	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	25/07/2016	R$ 1.552,66
0073/012-2016	Telefonica Brasil S.A	27/07/2016	R$ 4.635,29
5171/000-2016	Renato José Pegorin - Me	28/07/2016	R$ 125,00
0074/007-2016	Telefonica Brasil S.A	03/08/2016	R$ 895,05

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Código Localizador: NYZAB8VJ

Portarias

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Demite a pedido o servidor municipal Ricardo Marcelo Morais ocupante do emprego público de Médico PSF sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 2207/2016.

R E S O L V E

Art. 1º. Demitir nesta data, a pedido, o servidor municipal RICARDO MARCELO MORAIS, RG. nº 26.823.459.0, prontuário nº 2084, ocupante do emprego público de Médico PSF, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, lotado junto ao Setor de Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º. O responsável pelo setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: MTROPRUX

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01/08/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2034/2016, Modalidade Convite nº 009/2016, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor das empresas: ANTÔNIO CARLOS SEGURA ORTODONTIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.872.360/0001-90, sagrou-se vencedora dos itens no valor total de R$ 31.293,37 (trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) e a empresa CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 09.322.594/0001-21, sagrou-se vencedora dos itens no valor total de R$ 19.222,60 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 50.515,97 (cinquenta mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, mediante as descrições e condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos. Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Agosto de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: ZMM+NMME

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.08.02 06:49:50 -0300